



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1099 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999

EMENTA: Homologa o Termo de Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade do Estado do Pará (UEPA), Universidade da Amazônia (UNAMA) e o Centro de Ensino Superior do Pará (CESUPA), visando a implantação do Curso de Doutorado Interinstitucional em Ciência Política.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer n. 018/99), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica homologado o Termo de Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade do Estado do Pará (UEPA), Universidade da Amazônia (UNAMA) e o Centro de Ensino Superior do Pará (CESUPA), visando a implantação do Curso de Doutorado Interinstitucional em Ciência Política, de conformidade com os autos do Processo nº 017495/99.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de outubro de 1999.

Selma de Carvalho Diniz
Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração